

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 251ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros

CEP 05419-001 – São Paulo, SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



TOAGRO AGRONEGÓCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 12.302.060/0001-48

Rua Presidente Dutra, nº 1351, Bairro Centro

CEP 77.700-000 – Guaraí, TO

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/052 e CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2023/053, realizado em 05 de maio de 2023

1. Valor Mobiliário e Emissor

1.1. A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), e atuando também na qualidade de instituição intermediária líder, vem a público comunicar que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição de até (i) 31.500 (trinta e um mil e quinhentos) certificados de recebíveis do

agronegócio da 1ª (primeira) série; e (ii) 4.200 (quatro mil e duzentos) certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª (segunda) série da 251ª (ducentésima quinquagésima primeira) emissão da Emissora ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante de até R\$ 35.200.000,00 (trinta e cinco milhões e duzentos mil reais) ("Valor Total da Oferta" e "Oferta", respectivamente).

1.2. Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2027-TOA, cujo valor nominal unitário é de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), emitida pela **TOAGRO AGRONEGÓCIOS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Presidente Dutra, nº 1351, Bairro Centro, na Cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, CEP 77.700-000, registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200354901 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.302.060/0001-48 ("Devedora") em favor da Emissora ("CPR-Financeira").

1.3. A CPR-Financeira conta com garantia (a) de cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de duplicatas, cédulas de produto rural e/ou de recebíveis oriundos de contratos de compra e venda de titularidade da Devedora; (b) alienação fiduciária de estoque de insumos ou produtos agrícolas da Devedora; e (c) aval outorgado pelo Sr. **EDIVAN MARTINS ROCHA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 94.826 SEJSP/TO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 618.896.361-34, casado sob regime de comunhão parcial de bens ("**Avalista**").

2. Rito de Registro de Distribuição

2.1. A Oferta foi objeto de requerimento de registro junto a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

2.2. Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

3. Registro da Oferta na CVM

3.1. A Oferta dos CRA foi registrada perante a CVM sob nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/052 e CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2023/053, em 05 de maio de 2023.

4. Cronograma da Oferta

4.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos⁽¹⁾	Data Prevista⁽²⁾⁽³⁾
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado	20/04/2023
2.	Protocolo do Pedido de Registro Oferta na CVM	05/05/2023
3.	Registro da Oferta pela CVM	05/05/2023

4.	Divulgação do Anúncio de Início	05/05/2023
5.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	08/05/2023
6.	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	17/10/2023
7.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a data de divulgação do anúncio de início de distribuição

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e da Devedora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Instrução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é 05 de maio de 2023.



!